

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

-----08/18 – **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E ANÁLISE DAS COLHEITAS EFECTUADAS NOS PONTOS A TRANSMITIR PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, EM TODO O CONCELHO DE ALCOBAÇA, COM VISTA À ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLO DA QUALIDADE DE ÁGUA E PLANO DE CONTROLO OPERACIONAL** -----

-----Aos seis dias do mês de Março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Alcobaça, compareceram como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO – *PAULO JORGE MARQUES INÁCIO*, [REDACTED]

[REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, outorgando em representação do Município de Alcobaça, pessoa colectiva de direito público número 506 874 249, no uso das competências que lhe são conferidas pelos números um, e sua alínea a), e dois, e sua alínea f), do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro; -----

-----SEGUNDOS – *ANTÓNIO JOSÉ MARTINS SEGURO*, [REDACTED]

[REDACTED], e *JOANA CRISTÓVÃO OLIVEIRA MARTINS*, [REDACTED]

[REDACTED], outorgando nas qualidades, respectivamente, de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração e em representação da sociedade GLOBALAB – Ensaios Químicos e Microbiológicos, Sociedade Anónima, com sede na Rua das Andorinhas, lote 80, loja C, Benta, freguesia e concelho de Marinha

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Grande, detentora do capital social de duzentos mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Predial e Comercial de Marinha Grande com o número quinhentos e seis milhões novecentos e vinte mil trezentos e setenta e dois. -----

-----Os outorgantes são pessoas cuja identidade reconheço por ser do meu conhecimento pessoal, assim como o é também a qualidade que invoca o primeiro outorgante e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto; verifiquei a qualidade e os poderes invocados pelos segundos outorgantes através de consulta de certidão permanente do Registo Comercial com o código de acesso oito mil seiscientos e quarenta traço seis mil cento e setenta e quatro traço mil duzentos e trinta e seis. -----

-----No que respeita à mencionada sociedade **FOI-ME EXIBIDO** cartão da empresa com o número de identificação de pessoa colectiva 506 920 372, comprovativo de entrega via Internet da declaração, modelo vinte e dois, relativa ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, respeitante ao exercício de dois mil e dezasseis, efectuada a quinze de Maio de dois mil e dezassete, a qual foi verificada através do código de validação BATVV3F1TMK6, e declaração número dezasseis milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta e um, emitida aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito pelo Instituto de Informática, I. P., comprovativa de que a sua situação contributiva perante a Segurança Social se encontra regularizada. -----

-----Disse o primeiro outorgante, em nome do seu representado: -----

----- - que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcobaça, na sequência de realização de ajuste

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

directo, deliberou – em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e dezassete, ratificada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Alcobaça realizada no dia dezanove de Fevereiro de dois mil e dezoito – adjudicar, aprovando também a minuta do presente contrato, à representada dos segundos outorgantes – a sociedade GLOBALAB – Ensaios Químicos e Microbiológicos, Sociedade Anónima – a **aquisição de serviços de recolha e análise das colheitas efectuadas nos pontos a transmitir pelos Serviços Municipalizados, em todo o concelho de Alcobaça, tendo em vista a elaboração do Plano de Controlo da Qualidade de Água e Plano de Controlo Operacional;** -----

----- - que o preço global máximo da aquisição de serviços é de **TREZE MIL EUROS**, a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a pagar nos termos do caderno de encargos; -----

----- - que os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo Orçamento em vigor nos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcobaça, onde têm cabimento na dotação com a **classificação orgânica zero um** e a **classificação económica zero dois ponto zero dois ponto vinte**, e se encontram previstos nas Grandes Opções do Plano (Actividades Mais Relevantes) para o ano de dois mil e dezoito no **Objectivo um, Programa cento e onze, Projecto dois mil e dezoito barra um, Acção um;** -----

----- - que ao compromisso a que respeita o presente contrato corresponde o número sequencial **nove mil seiscentos e vinte e um;** -----

----- - que a aquisição de serviços se inicia no dia seguinte à publicitação do presente contrato nos termos disposto no número três do artigo cento e

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

vinte e sete do Código dos Contratos Públicos e **a sua duração não poderá exceder o período de catorze meses;** -----

----- - que, nos casos omissos no presente contrato ou nos documentos que legalmente o integram, observar-se-á o Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável. -----

-----Declararam os segundos outorgantes que a sociedade por si representada se obriga a executar a aquisição de serviços nos termos da sua proposta e de acordo com o caderno de encargos. -----

-----Disseram ainda os outorgantes, em nome, respectivamente, do seu representado e representada, que aceitam o presente contrato nos precisos termos em que se encontra exarado, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento. -----

-----Assim o disseram e outorgaram. -----

-----Este contrato – **feito e assinado em dois exemplares, que se destinam, respectivamente, a cada uma das partes, Município de Alcobaca e sociedade GLOBALAB – Ensaios Químicos e Microbiológicos, Sociedade Anónima** – foi lido em voz alta na presença dos outorgantes, aos mesmos tendo sido explicado o respectivo conteúdo, do qual declararam ficar cientes, pelo que por eles, na ordem por que foram mencionados, e por mim, ANTÓNIO MANUEL GOMES DOS REIS ALVES, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Contratação e Auditoria, vai ser assinado. -----
